



**MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO N.º 26/2012

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta do processo nº 23069.041149/12-00

DECIDE Criar o Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Diversidade e Inclusão, nível Mestrado Profissional, integrante do Instituto de Biologia.

* * * * *

Sala das Sessões, 30 de maio de 2012

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
DECANO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA